



Planejamento da Necessidade de Pessoal das Carreiras Transversais – PNP

2023

O QUE É PNP

É um instrumento que norteia diversas ações anuais de pessoal das Carreiras Transversais do Estado do RS, com vistas a atender a **Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** no pilar **Atração e Seleção de Pessoas**.



Visa estimar as necessidades futuras, este levantamento é base para as ações de movimentação de pessoal, alocação de pessoal e demandas para subsidiar a necessidade de concurso público. Para garantir o atendimento das prioridades de pessoal do Estado, contamos com a ampla participação de Secretarias e Órgãos do Poder Executivo neste instrumento.

[Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas \(PGDP\), por meio do Decreto Estadual nº 56.436/2022](#)



CRONOGRAMA

2023 - A partir do dia 3 de abril as Setoriais de Gestão de Pessoas da Administração Direta estarão recebendo os formulários para preenchimento das necessidades de pessoal dos órgãos.



Prazo para preenchimento: 02 de maio de 2023





ORIENTAÇÃO AS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS

As Setoriais tem papel fundamental neste planejamento, já que planejar é indispensável para alcançarmos os objetivos das políticas públicas de pessoal.

De forma prática, o Planejamento da Necessidade de Pessoal é o processo feito para **identificar carências de servidores na sua Secretaria no âmbito das carreiras transversais e Estagiários de Estado.**

Com isso, que a Subsecretaria de pessoas consegue saber as necessidades dos órgãos em termos de pessoal e traçar objetivos para atender de forma estratégica o Estado.

Para tanto, todos precisamos entender a importância e o retorno que esta ferramenta pode trazer e dedicar tempo para levantar as informações com os líderes das áreas, evitando assim gastos desnecessários ao Estado por conta de demandas de pessoal subutilizadas.

ORIENTAÇÃO AS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS

1

O que realmente é carência de pessoal e o que pode ser resolvido através de remoções internas.

2

Conhecer o trabalho de cada área.

3

Questionamentos para estabelecer a necessidade de pessoal ao quadro da Secretaria/Órgão.



ORIENTAÇÃO AS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Para a reflexão, podemos iniciar com uma análise nos seguintes aspectos:

- a) Quantos somos? Estabelecimento do quantitativo de pessoal por unidade de lotação. **(Executa Consulta /ConsServidorSetor)**
- b) O que somos? Levantamento do perfil dos servidores por cargo. **(RHE312R)**
- c) Onde estamos? Localização dos servidores por Setor de Exercício. **(RHE3155)**
- d) O que fazemos? Levantamento das atribuições dos servidores e dos setores.
- e) Como estará nosso quadro de pessoal no tocante das aposentadorias nos próximos 5 anos? **(Executa Consulta - CNTPREVISAOAPOSENT/Portal de Gestão)**
- f) Quais os cargos necessários, quantitativo por cargo, quais locais com necessidade de pessoal, qual a atividade que esses servidores irão desempenhar, as atividades estão ligadas a qual projeto estratégico no órgão, quais as competências que devem possuir, quais os sistemas que necessitam para trabalharem, qual a justificativa para essa requisição de pessoal?

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

SEÇÃO 1 - DADOS DO REQUERENTE

Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

Ola, Renata. Quando você enviar este formulário, o proprietário verá seu nome e endereço de email.

* Obrigatória

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome completo do responsável pelo preenchimento: *

insira sua resposta

2. Cargo / função do responsável pelo preenchimento: *

insira sua resposta

3. ID - Identificação Funcional: *

insira sua resposta

4. E-mail: *

insira sua resposta

5. Telefone celular (de preferência com whatsapp), com DDD: *

insira sua resposta

6. Informe seu órgão: *

Selecionar sua resposta

Avançar

SEÇÃO 2 – REGIMENTO INTERNO

Planejamento de Necessidades de Pessoal 2023 (Copiar)

REGIMENTO INTERNO

7. O órgão possui Regimento Interno?

- Sim
- Não
- Em elaboração

8. Caso o órgão possua Regimento Interno, insira o arquivo contendo o documento com numeração e data de publicação no DOE RS (Pergunta não anônima)

↑ Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 1 | Limite de tamanho de arquivo único: 10MB
Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

Voltar

Avançar

SEÇÃO 3 – PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO – CARREIRAS TRANSVERSAIS

Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

* Obrigatória

PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO - CARREIRAS TRANSVERSAIS

Lembre-se: a qualidade dos dados informados é essencial para traçar as estratégias de alocação de pessoal.

9. Campo destinado a anexar a planilha de Planejamento das Necessidades de Pessoal das carreiras transversais (Pergunta não anônima)

Limite de número de arquivos: 1 | Limite de tamanho de arquivo único: 10MB
Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

SEÇÃO 3 – PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO – CARREIRAS TRANSVERSAIS

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

INSERÇÃO DE DADOS NA
PLANILHA CONFORME MODELO
– Listar Máximo 5

Autoconfiança
Autodesenvolvimento
Capacidade analítica
Comprometimento
Comunicação
Criatividade
Empatia
Facilidade de escrita
Flexibilidade
Foco em entregas
Geração de Valor Público
Gerenciamento do tempo

Inovação
Inteligência emocional
Mediação de conflitos
Negociação
Organização
Planejamento
Proatividade
Relacionamento interpessoal
Resiliência
Responsabilidade
Sustentabilidade ambiental
Trabalho colaborativo
Visão Sistêmica

SEÇÃO 3 – PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO – CARREIRAS TRANSVERSAIS

SISTEMAS NECESSÁRIOS:

INSERÇÃO DE DADOS NA
PLANILHA CONFORME
MODELO

Sistema de Processos Administrativos - PROA

Finanças Públicas do Estado - FPE

Recursos Humanos do Estado - RHE, IF-RHE

Sistema de Monitoramento de Projetos Estratégicos -
SME

Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO

Sistema Gerenciador de Matérias - SGM

Contratos RS

Gestão Compras Estado - GCE

Pasta Digital – PDI

Planilhas Eletrônicas - EXCEL
Office 365

Ponto Eletrônico Digital
Teams

Sistemas de reuniões online
Editor de texto - WORD
Editor de apresentações gráficas
- POWER POINT

SEÇÃO 4 – NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS

Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS

10. Qual o quantitativo de estagiários de **nível médio** que o órgão necessita além da cota atual?

Informar o quantitativo de carência de estagiários de nível médio. Caso não houver necessidade, deixar em branco a questão.

11. Quais as atividades a serem desempenhadas pelos os estagiários de nível médio e respectivos locais de atuação ?

12. Qual o quantitativo de estagiários de **nível superior**, com a respectiva formação, que o órgão necessita além da cota atual?

Informar o quantitativo de carência de estagiários de nível superior. Caso não houver necessidade, deixar em branco a questão.

13. Quais as atividades a serem desempenhadas pelos os estagiários de nível superior e respectivos locais de atuação?

[Voltar](#) [Avançar](#)

SEÇÃO 5 – RESPONSABILIDADE E AVALIAÇÃO

Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

* Obrigatória

RESPONSABILIDADE E AVALIAÇÃO

14. Eu me responsabilizo pela veracidade das informações aqui preenchidas, considerando as necessidades e prioridades da Administração Pública e a realidade de gestão de pessoas em nosso Estado. Os dados preenchidos neste formulário estão de acordo com as reais necessidades de funcionamento do meu órgão, efetivamente comprovadas e avaliadas.

SIM

15. De 1 a 5, informe como foi a sua experiência ao responder esse questionário. *

1 - Extremamente negativa 2 - Negativa 3 - Indiferente 4 - Positiva 5 - Extremamente positiva

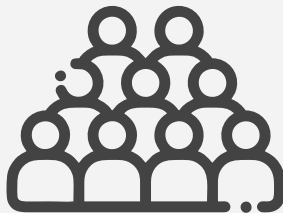
1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

16. Justifique sua resposta *

Seu feedback é de extrema relevância para que possamos estar em constante aprimoramento nos formulários e atendimento as solicitações de Gestão de Recursos do Estado.

Insira sua resposta

TRABALHO EM REDE



A SINALIZAÇÃO DE NECESSIDADE DE PESSOAL É IMPORTANTE E DEVE SER FEITA COM RESPONSABILIDADE, DE ACORDO COM AS REAIS DEMANDAS DE CADA ÓRGÃO, EFETIVAMENTE COMPROVADAS E AVALIADAS.

A ANÁLISE CRÍTICA DESTES LEVANTAMENTOS É ESSENCIAL PARA O BEM DO SERVIÇO PÚBLICO E FUTURAS ALOCAÇÕES!

Quaisquer dúvidas sobre o preenchimento do formulário, contato pelo e-mail: diplan-degep@sppg.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina Dal Ben

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS • DEGEP

Diretora: Andrea Quadros Pasquini

Diretora Adjunta: Paula Roberta Moraes Dias Caffarate

Liderança Divisão Central de Gestão da Carreira Transversal: Renata Quinteros Borba

Técnico: Luís Antônio de Oliveira e Julice Torres

Diplan-degep@spgg.rs.gov.br